



TERMO DE RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 190, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, de acordo com as atribuições legais e termo de retificação e ratificação do resultado final dos trabalhos da comissão de reenquadramento, publicado no jornal oficial eletrônico dos municípios de mato grosso, edição nº. 4.507, pg. 126, de 17/6/2024, na forma a seguir especificada:

NOME	PARECER/ Nº/2024	ONDE SE LÊ	PASSA A SER LIDO
CRISTINA DANTAS BARBOSA	216	CLASSE B	CLASSE A

Ficam **RATIFICADAS** as demais informações consignadas no texto originalmente publicado.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte dias do mês junho de dois mil e vinte e quatro.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT

CAMPOS DE JÚLIO
Semeando Desenvolvimento

CONSIDERANDO a solicitação contida no requerimento protocolado sob n°. 3601/2024;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 63, parágrafo único da Lei Municipal n°. 1.647, de 24 de março de 2023,

CONSIDERANDO ainda a decisão proferida em favor de servidores que se candidataram ao cargo de vereador, nos autos do processo n°. 3888-2016.811.0046-Código 94.040, que tramitou perante a 2ª vara cível;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento do cargo efetivo de Agente Administrativo a servidora **MARINÊS RAMOS VIANA**, conforme nomeada através da Portaria n°. 112/2008, a título de desincompatibilização para atividade política, nos termos da Lei Complementar n° 001, de 15 de julho de 2008, computada a partir do dia 6 de julho do fluente ano.

Art. 2º Fica assegurado ao servidor o direito a percepção integral dos vencimentos e vantagens fixas durante o tempo de afastamento/desincompatibilização para concorrer ao mandato eletivo de Vereador, até a data do pleito, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "I" da Lei Complementar n° 64/90.

Parágrafo único. O servidor deverá apresentar a fotocópia da ata de sua escolha à disputa do cargo de Vereador na convenção partidária, bem como a comprovação do registro de sua candidatura perante a justiça eleitoral que enseja o afastamento ao órgão de pessoal dessa municipalidade, no prazo de cinco dias após o encerramento do prazo previsto na lei federal, para fins dos lançamentos necessários em sua ficha funcional e folha de pagamento, sob pena de desconto proporcional em seus vencimentos.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 06 de julho de 2024.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

INEGIXIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 15/2022 - CREDENCIAMENTO N° 10/2022

INEGIXIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 15/2022

CREDENCIAMENTO N° 10/2022

TERMO DE RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT torna público para conhecimento dos interessados a relação atual de credenciados no Processo de Credenciamento n° 10/2022, que tem por objeto o credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para contratações frequentes de **serviços odontológico e farmacêutico**, nas condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

RELAÇÃO ATUALIZADA DE CREDENCIADOS

1- SERVIÇO ODONTOLÓGICO.

AMANDA ALENCAR DA SILVA	CPF/MF n° 057XXXXXX29
ELI PEREIRA DOS SANTOS	CPF/MF n° 000XXXXXX24
SAMADI CAPELETTI	CPF/MF n° 064. XXXXXX 06

2- SERVIÇO FARMACÊUTICO.

FABIANA LUCAS MARCONI	CPF/MF n° 049XXXXXX30
BIOLABS-LABORATORIO,CLINICA MEDICA E STUDIO PILATES LTDA	CNPJ/MF n° 19.837.19/0001-00
EMILY PAIVA SOUZA	CPF/MF n° 061XXXXXX13
JESSICA RAIZER RIBEIRO	CPF/MF N° 051. XXXXXX65

EVELIN VIEIRA SCHAEFFER	CPF/MF N° 030. XXXXXX57
FABIANE DE CAMPOS LOPES	CPF/MF N° 793. XXXXXX00

Informações através do fone (65) 3387 – 2800.

Campos de Júlio - MT, 20 de junho de 2024.

Nadia T. Nejem

Agente de Contratação

Portaria n° 26/2024

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO DECRETO N° 190, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, de acordo com as atribuições legais e termo de retificação e ratificação do resultado final dos trabalhos da comissão de reenquadramento, publicado no jornal oficial eletrônico dos municípios de mato grosso, edição n°. 4.507, pg. 126, de 17/6/2024, na forma a seguir especificada:

NOME	PARECER/ N°/2024	ONDE SE LÊ	PASSA A SER LI- DO
CRISTINA DANTAS BARBOSA	216	CLASSE B	CLASSE A

Ficam RATIFICADAS as demais informações consignadas no texto originalmente publicado.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte dias do mês junho de dois mil e vinte e quatro.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

INEGIXIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 14/2024 EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

INEGIXIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 14/2024

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

O Município de Campos de Júlio – MT, por meio do agente de contratação que ao final subscreve, torna público, a quem possa interessar, que a contratação direta abaixo descrita foi autorizada pelo Prefeito Municipal, nos termos do art. 72, VIII, da Lei Federal n° 14.133/2021, conforme despacho exarado no processo respectivo.

Objeto: Contratação de empresa especializada em Curso de Capacitação de ETP e TR com inteligência artificial e gestão de contratos administrativos, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

Contratado: AVANTE – INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO E EVOLUÇÃO HUMANA LTDA

CNPJ n° 44.448.585/0001-82

Valor global estimado: R\$ 17.000,00.

Fundamento legal: Lei Federal n° 14.133/2021, 74, inciso III,"f".

Vinculação: Processo Licitatório n° 61/2024.

Campos de Júlio - MT, 20 de junho de 2024.

NADIA T. NEJEM

Agente de Contratação

Portaria n° 26/2024